



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

Ofício nº 01/2024.

Ubatuba, 01 de novembro de 2024.

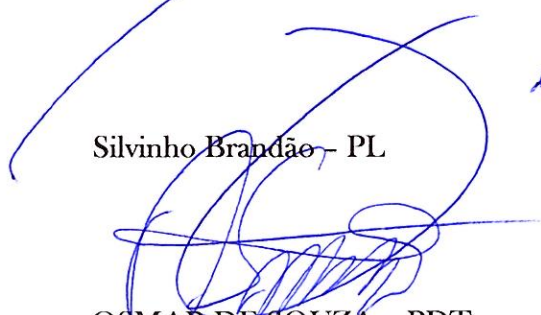
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Regimento Interno, mais precisamente o parágrafo único do Artigo 20, nos vereadores abaixo assinado trazemos ao conhecimento ao Plenário que: **Fica DESTITUÍDA a atual Mesa Diretora**, uma vez que a maioria de seus membros foram suspensos da função pública e proibidos de frequentar a Câmara Municipal de Ubatuba enquanto perdurar a suspensão do mandato eletivo entre outras medidas, pela DECISÃO da Ação Penal nº 1500690-66.2023.8.26.0642, prolatada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares, e aproveitamos para apresentar a nova composição da Mesa Diretora para finalizar o mandato de 2024, nos termos do Art. 22, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 15 do Regimento Interno.

Sendo o que cabia para o momento,

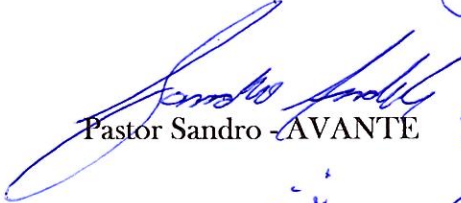

Edelson Fernandes - MDB


Benedito Jerônimo - "Berico" - PODEMOS

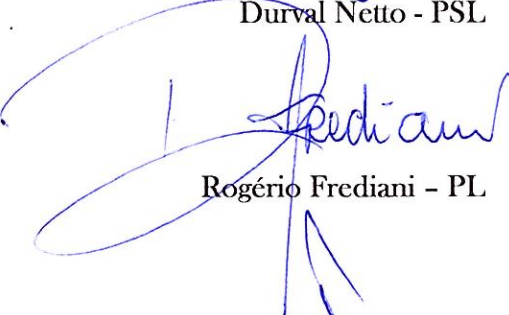

Silvinho Brandão - PL


OSMAR DE SOUZA - PDT

Adão Pereira - PSB


Pastor Sandro - AVANTE


Durval Netto - PSL


Rogério Frediani - PL


Jorge Ribeiro - PROGRESSISTA


Vantuil Ita - PDT

